

Prêmio Miguel Arraes de Inovação Inclusiva - 2015

Anexo II Orientações para a entrega de mídias digitais

Conforme o art. 9º do edital, fotos e vídeos que auxiliem a avaliação da proposta deverão ser entregues fisicamente à FACEPE, em mídia digital. Desse modo, as fotos e vídeos deverão ser reunidos em **1 (um) pen drive**, salvos nos seguintes formatos:

Fotos: JPG, GIF, PNG e PDF.

Vídeos: AVI, MPEG, WMV e MOV.

O envelope contendo o *pen drive* deverá ser entregue até às 17 (dezesete) horas do **dia 7 de dezembro de 2015**, no Setor de Protocolo da FACEPE (R. Benfica, 150, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-001), identificado com o **número do processo e o nome do proponente**. O protocolo de recebimento servirá como comprovante de entrega da documentação complementar. Envelopes entregues após o dia 7 de dezembro de 2015 não serão aceitos.

O envelope poderá ser enviado pelo correio com Aviso de Recebimento (AR), identificado com o **número do processo e o nome do proponente**, servindo o AR como comprovante de entrega. A data limite para postagem do material corresponde ao prazo final do período e inscrições, **dia 7 de dezembro de 2015**. Envelopes postados após o dia 7 de dezembro de 2015 não serão aceitos.

Segue endereço para envio da documentação por correio:

Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE

Setor de Protocolo

Prêmio Miguel Arraes de Inovação Inclusiva

Rua Benfica, nº 150, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-001.